



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**  
**Art.92 do Regimento Interno**

ENCAMINHE-SE

Em VI

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreeve, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando que determine ao setor competente que tome as devidas providências para que o convênio entre o estado e a prefeitura municipal para emissão de Carteiras de Identidade sejam emitidas com a maior brevidade, tal solicitação é para que as pessoas não precisem sair do município para fazer a Carteira de Identidade.

Sala das sessões, em 27 de fevereiro de 2024,

*Roberto Del'Olmo Luiz*  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ  
Bancada do MDB

GERAL

*26*  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS

Prot. *26/24* Pag. *11*

Data *27/2/24*

*[Signature]*  
Assinatura \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Cacequi -RS  
www.cvcacequi.com.br

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"

*Of. 1/16 124*  
*27/2/24*